



**Câmara Municipal de Jundiá**  
São Paulo

LEI Nº. 8.498 , de 02, 10, 2015

Processo: 73.441

**PROJETO DE LEI Nº. 11.856**

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA" da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretoria Legislativa

12/10/2015



**PROJETO DE LEI Nº. 11.856**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.  <i>(Handwritten signature)</i> Diretora 14/08/15	<b>Prazos:</b> projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	<b>Comissão</b> 7 dias - - - 3 dias	<b>Relator</b> 7 dias - - - 3 dias
	Parcela CJ nº. 999	<b>QUORUM: MS</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  <i>(Handwritten signature)</i> Diretora Legislativa 25/08/15	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente 25/08/15	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 25/08/15    1163
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



PUBLICAÇÃO  
28/08/15  
Rubrica

fls. 09

P 12012/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/AGO/2015 16:03 073441

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Presidente  
25/08/2015

APROVADO  
Presidente  
15/09/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.856  
(Rafael Purgato)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA" da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA", da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro, como parte dos festejos do Dia da Padroeira do Brasil, que ocorre anualmente em 12 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/08/2015

  
Prof. RAFAEL PURGATO



(PL nº. 11.856 - fls. 2)

*Justificativa*

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**", da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro, como parte dos festejos do Dia da Padroeira do Brasil.

Sendo visível o impacto dessa festa, que começou tímida e foi ganhando o coração dos moradores do bairro e hoje atrai visitantes de todas as regiões da cidade, nada mais óbvio que justificar todo esse sucesso com a inclusão da mesma no nosso Calendário Municipal de Eventos.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

  
Prof. RAFAEL PURGATO



**PAROQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Engordadouro  
Diocese de Jundiaí/SP

Jundiaí, 13 de Fevereiro de 2015.

Exmo. Sr. Vereador

A Paroquia Santo Antonio de Pádua, no Bairro Engordadouro, em Jundiaí, realiza há 3 (três) anos, desde 12 de outubro de 2012, Santa Missa em honra e louvor a Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Botânico do Jardim das Tulipas, por ocasião da Festa da Padroeira do Brasil.

Um público de fiéis devotos de aproximadamente 800 a 1.500 pessoas participam com devoção deste momento, com maior crescimento a cada ano.

Por este motivo solicitamos, dentro das possibilidades, que este evento seja incluído no calendário municipal a partir do ano 2.015, permitindo, dessa forma, uma maior divulgação, atingindo um maior numero de pessoas, envolvendo outros segmentos e áreas de interesse, como de lazer, visto ser um Feriado Nacional.

No aguardo de um parecer favorável, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

*Pe. Marcelo A. de Lima.*  
Pe. Marcelo Alessandro de Lima  
Pároco





**PAROQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Engordadouro  
Diocese de Jundiaí/SP

fls. *06*  
*[Signature]*

Jundiaí, 25 de Maio de 2015.

**MISSA CAMPAL EM LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**

A Paróquia Santo Antonio de Pádua foi criada em 12 de Junho de 1966, a Paróquia está situada no Bairro do Engordadouro, na Av. Prof<sup>o</sup> Pedro Clarismundo Fornari, 2298, e ainda compreende os seguintes bairros:

- Engordadouro de Baixo, Água Doce I e II, Jardim das Tulipas e adjacências. Está constituída juridicamente através da inscrição do CNP número 50.982.214/0019-08 (Mitra Diocesana de Jundiaí).

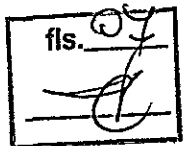
Tem como objetivo principal a evangelização Católica Apostólica Romana e trabalhos sociais e culturais no desenvolvimento da comunidade/ população, e ajuda das pessoas menos favorecidas.

Objetivo do Evento: proporcionar através das Santas Missas, Evangelização, Oração e Devoção para as comunidades e visitantes.

Aproximadamente 2.000 pessoas se fazem presentes neste Evento, motivo pelo qual estamos solicitando sua inclusão no calendário municipal de Eventos.

Anexo, cópia do CNPJ e fotos do evento.

*Pe. Marcelo A de Lima*  
Pe. Marcelo Alessandro de Lima



**Fazenda**  
Ministério da Fazenda

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
50.982.214/0019-08  
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE  
23/05/15

NOME EMPRESARIAL  
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAROQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO  
AV PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI

NÚMERO  
81  
COMPLEMENTO

CEP  
13.214-660  
BAIRRO/DISTRITO  
ENGORDADOURO

MUNICÍPIO  
JUNDIAI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
anapasche@ig.com.br

TELEFONE  
(11) 9998-3979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITL  
24/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITL  
\*\*\*\*\*

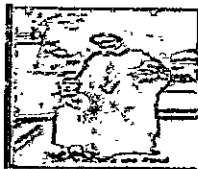
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/05/2015 às 14:34:29 (data e hora de Brasília).

Voitar



Preparar Página



**PAROQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA**  
**Comunidade São Vicente de Paulo**  
**DIOCESE DE JUNDIAI**

Jundiaí, 26 de Maio de 2015

**A Câmara Municipal de Jundiaí**

Ref: Relatório de objetivo da Santa Missa da Paróquia Santo Antônio de Pádua e indicação do eventos realizados.

A Santa Missa é organizada por todas Pastorais da paróquia Santo Antônio de Pádua juntamente com todas as comunidades: São Vicente de Paulo, Santa Clara, Engordadouro de Baixo e Agora com mais uma nova comunidade São João Paulo II, tem os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao expectador a vivencia de uma espiritualidade Mariana, pois todos vem louvar, Adorar e Agradecer a Nossa Senhora Aparecida Rainha e Padroeira do Brasil.

A Missa de Nossa Senhora Aparecida da Paróquia Santo Antônio de Pádua foi realizada pela primeira vez em 12 de Outubro de 2012, e vem sendo realizada anualmente todo dia 12 de Outubro. Indicamos a programação dos últimos 03 anos:

Ano	Parte Religiosa	horário	Observações
2012	Sexta Feira	9:00	Missa Campal
2013	Sábado	9:00	Missa Campal
2014	Domingo	9:00	Missa Campal

A cada ano, fazemos no mesmo local no Parque Botânico do Jardim das Tulipas.

Em Anexo algumas fotos e reportagem da TV Paulista.

Pe. Marcelo Alessandro de Lima  
Pároco



Jundiaí, 18 de maio de 2015.

Nossa Paróquia Santo Antônio de Pádua do Engordadouro, tem em seu calendário uma data tradicionalmente conhecida e ansiosamente esperada, o dia 12 de outubro, dia marcado pelas festividades de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Em nossa comunidade paroquial celebramos há alguns anos esse momento de uma forma diferente.

No ano de 2012, eu João, meu filho Douglas e nossa amiga Ivone, em uma conversa tivemos a ideia de preparar algo especial para homenagear Nossa Senhora, e com isso pensamos em uma Missa campal, algo diferente na caminhada da paróquia. A ideia foi crescendo e o entusiasmo também, fomos até nosso pároco, na época Pe. Marcelo Augusto Santos Garcia, que com muita alegria acolheu o pedido e deu total apoio.

Porém nosso tempo era curto já se aproximava o dia 12 de outubro daquele ano, pensamos no lugar e logo veio em mente o parque botânico no Jardim das Tulipas, bairro onde moramos e onde se encontra a comunidade São Vicente de Paulo, pertencente a paróquia Santo Antônio. E assim celebramos a Padroeira do Brasil com a Missa campal pela primeira vez em nosso bairro, com uma estrutura simples, porém preparada com muito amor e carinho e com a presença de fiéis paroquianos das quatro comunidades paroquiais. Desde então, todos os anos preparamos com muito amor e fé, nossa já tradicional Missa campal todo dia 12 de outubro, assim foi em 2013, 2014 e neste ano de 2015 já está marcado em nosso calendário paroquial, a tão esperada data festiva que a cada ano recebe mais e mais fiéis.

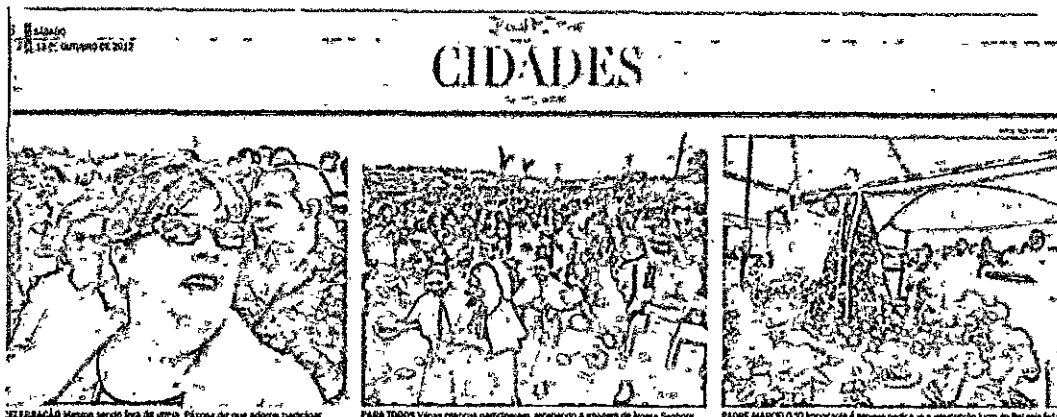
Nossa equipe organizadora já não é mais a mesma, eu ainda estou a frente, porém meu filho ingressou no Seminário Diocesano, e devido a isso já faz trabalhos pastorais em outra paróquia, no entanto muito nos ajudam os jovens de nossa comunidade, através do grupo de jovens JASC. O Pe. Marcelo Garcia também não está mais conosco, pois no início desse ano foi transferido para paróquia São Pedro, Vila Comercial, porém nosso atual

pároco, Pe. Marcelo Alessandro transferido de Itu para cá, nos deu total apoio, ele que vem daquela cidade da diocese conhecida por suas tradições e devoções populares que atrai milhares de fiéis, também nos apoiou em outras tradições paroquiais como a famosa carreata de Corpus Christi.

Por isso encaminhamos esta carta, e pedimos de coração o apoio para este evento tão especial para o povo de Deus, colocando-o assim no calendário de nossa cidade, para que mais e mais pessoas possam participar deste momento especial de fé e devoção.

João Batista de Souza  
137.874.608-29

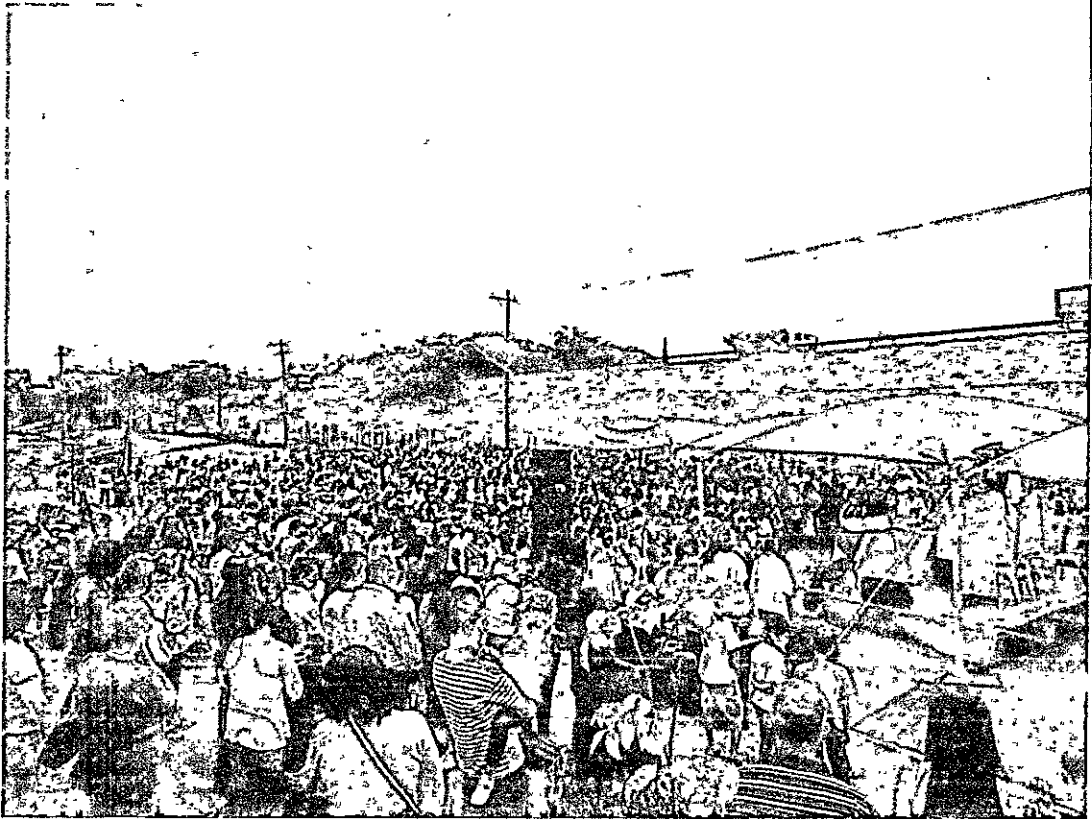
Abaixo algumas fotos das missas:



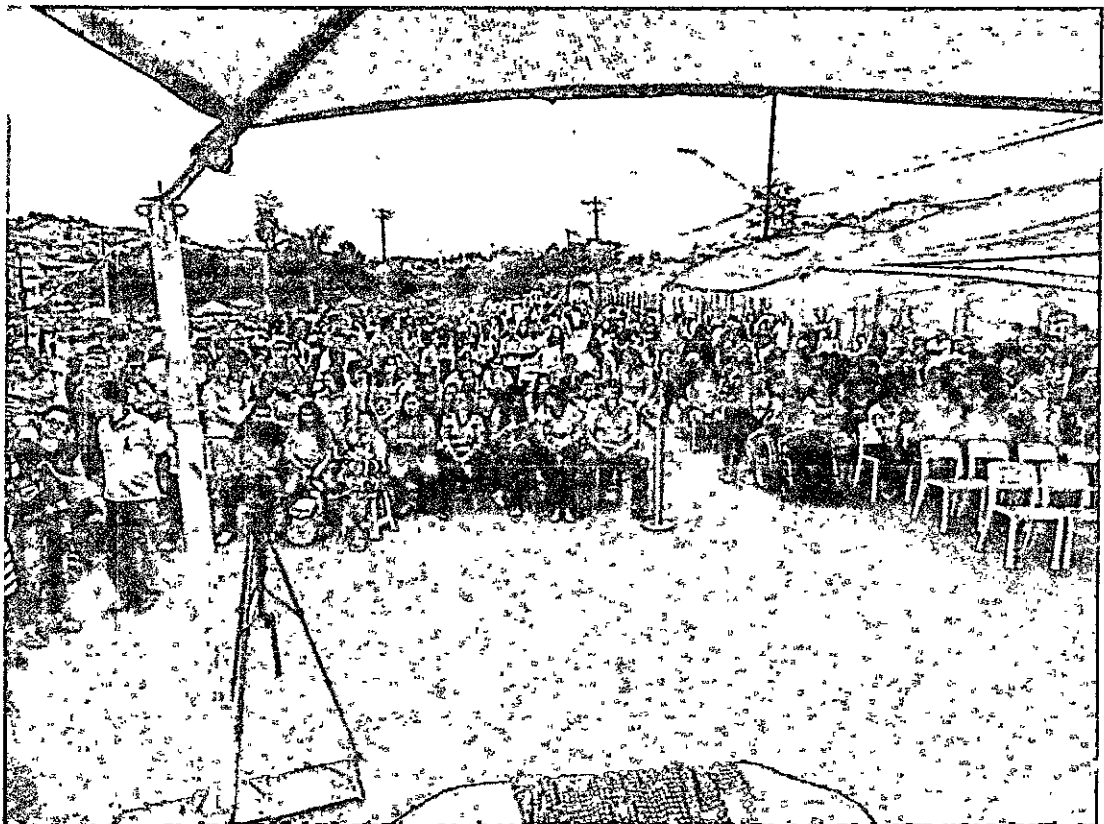
CELEBRAÇÃO Missas serão às 6h, 7h, 8h, 9h, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h, 20h, 21h, 22h, 23h, 24h. FÉIS QUE ADORAM PARTICIPAR  
PARA TODOS Várias celebrações participativas, homenagem à padroeira Nossa Senhora  
PADRE MARCELO Alessandro transferido de Itu para cá, nos deu total apoio, ele que vem daquela cidade da diocese conhecida por suas tradições e devoções populares que atrai milhares de fiéis, também nos apoiou em outras tradições paroquiais como a famosa carreata de Corpus Christi.

## Por toda região, fiéis celebram e agradecem a Nossa Senhora

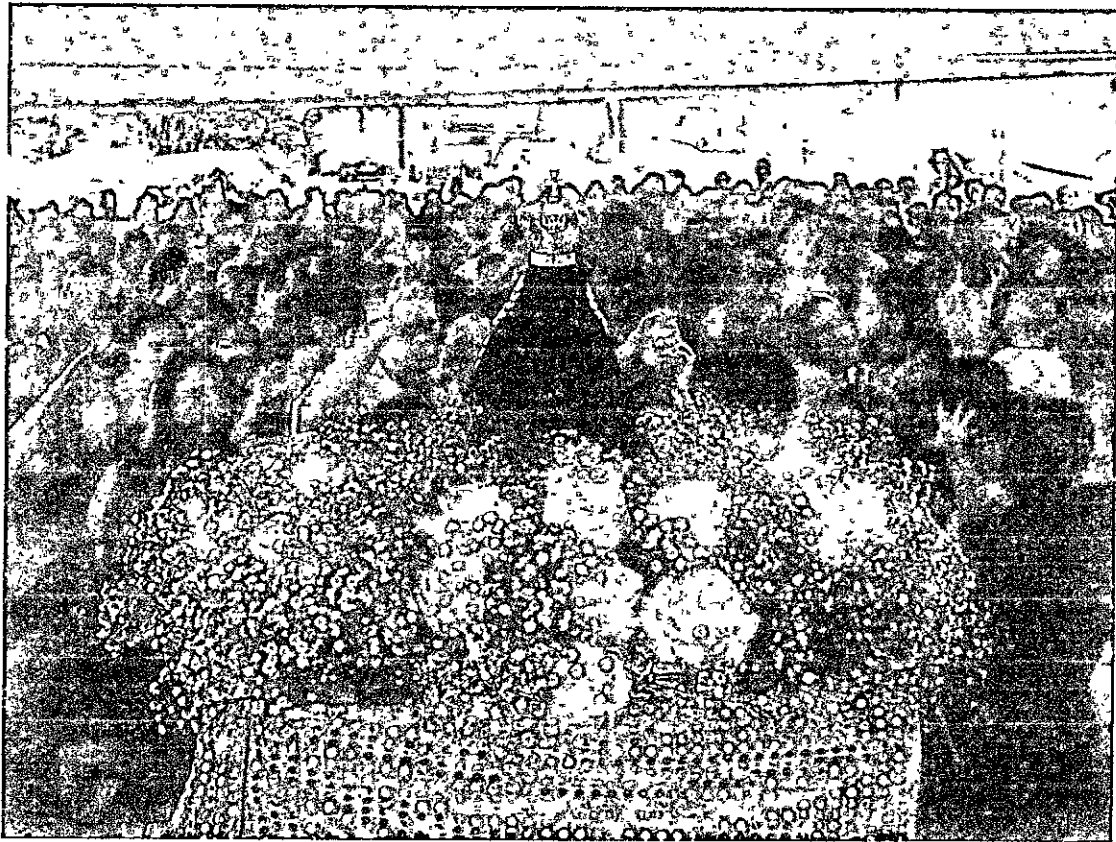
Matéria no Jornal de Jundiaí, sobre a 1ª Campal (2012)



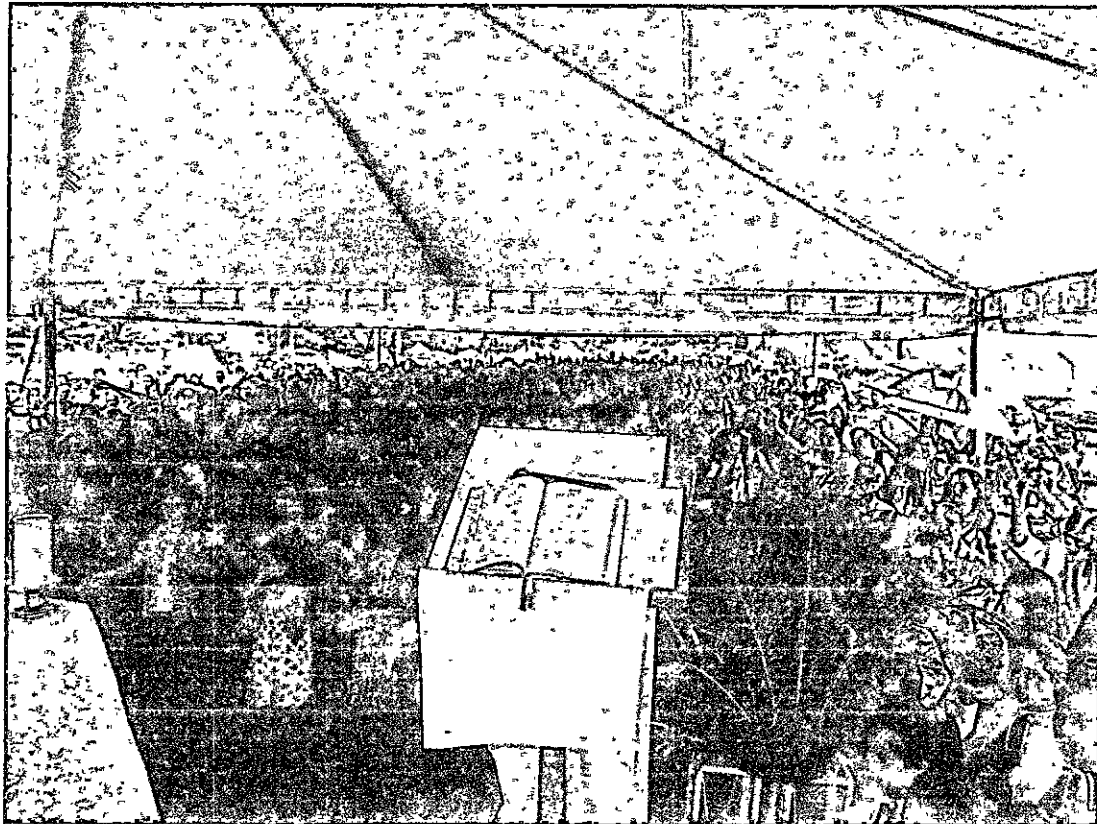
2ª Missa campal (2013)



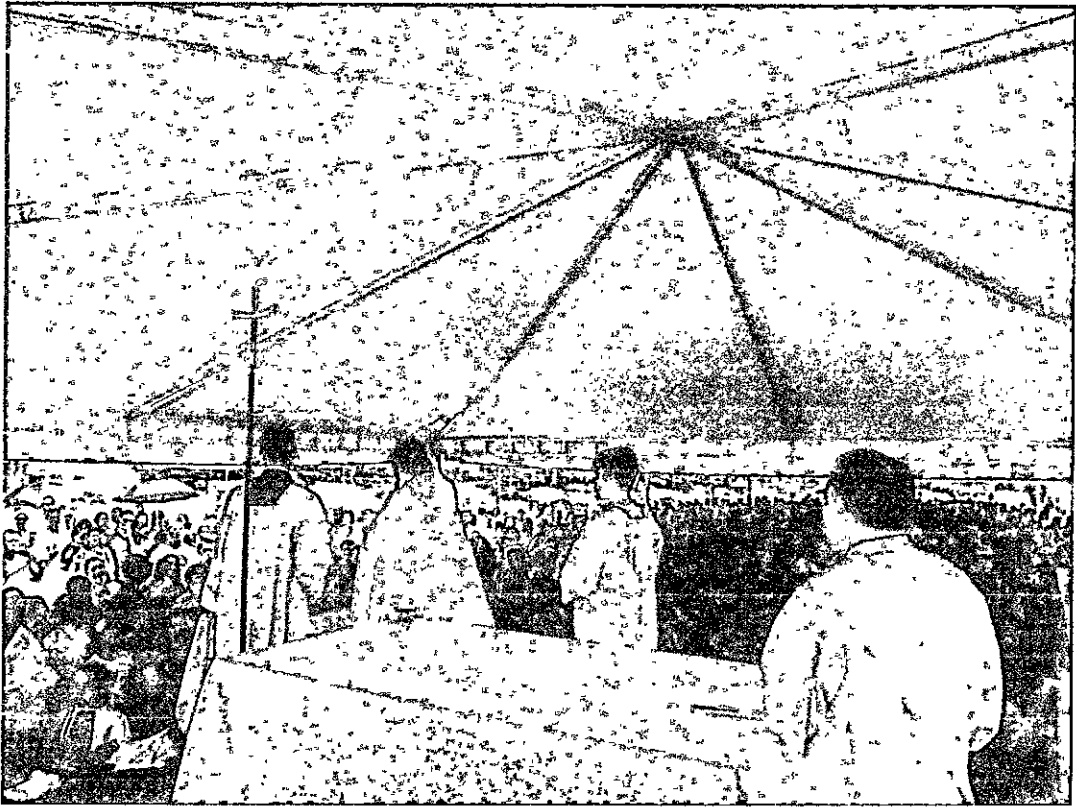
2ª Missa campal (2013)



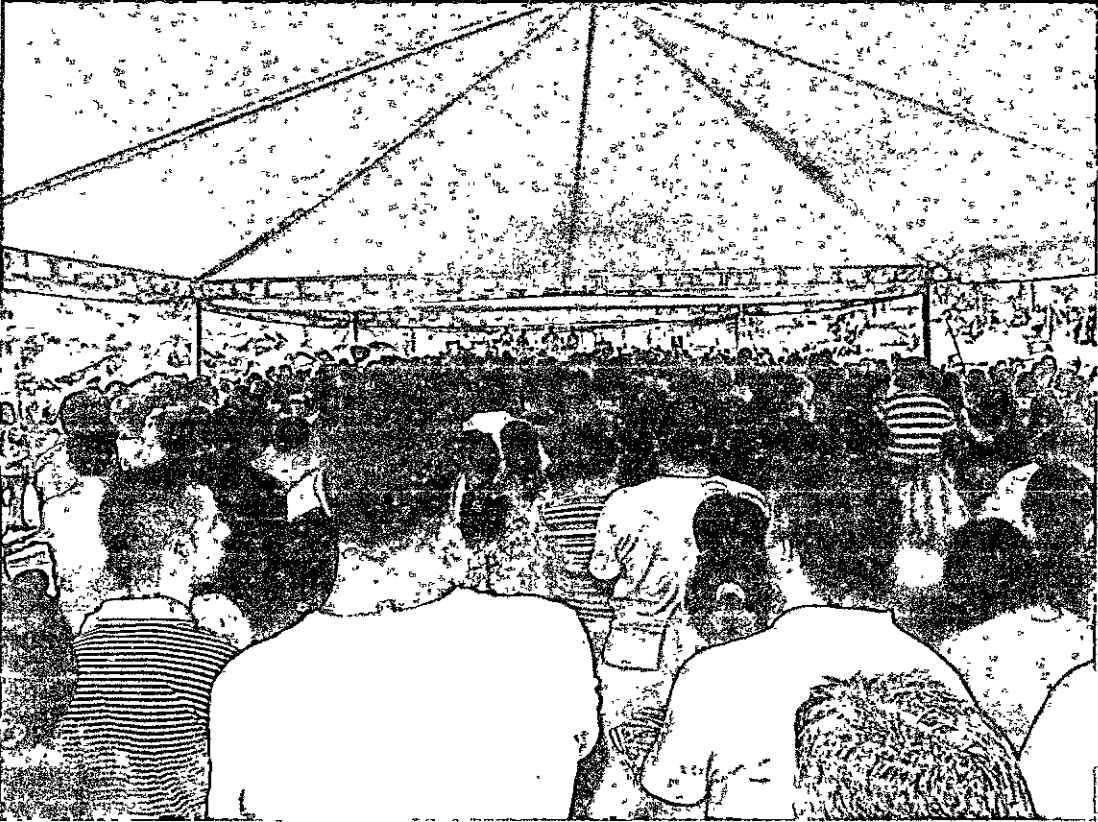
3ª Missa Campal (2014)



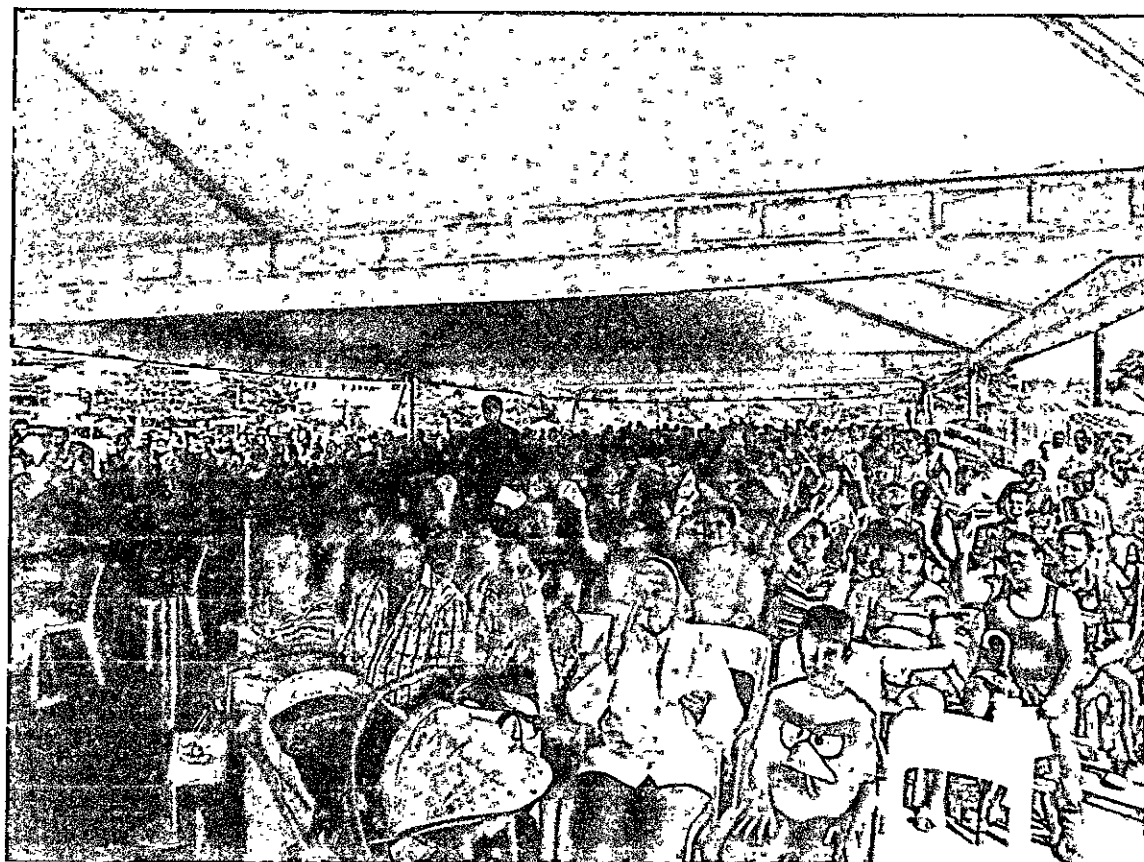
3ª Missa Campal (2014)



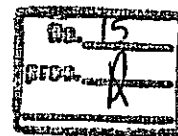
3ª Missa Campal (2014)



3ª Missa Campal (2014)



3ª Missa Campal (2014)



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 999**

**PROJETO DE LEI Nº 11.856**

**PROCESSO Nº 73.441**

De autoria do Vereador **RAFAEL PURGATO**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**” da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/14, e encontra respaldo no art. 190-A, do Regimento Interno.

É o relatório.

**PARECER:**

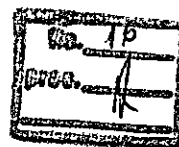
A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**” da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro, como parte dos festejos do Dia da Padroeira do Brasil, que ocorre anualmente em 12 de outubro, intento que somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento, que vem sendo realizado ininterruptamente durante os últimos 03 anos. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo




Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 14 de agosto de 2015.

  
Rafael Cesar Spinardi  
Estagiário de Direito

  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 73.441**

**PROJETO DE LEI Nº 11.856**, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**” da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

**PARECER Nº 1163**

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**”, realizada anualmente em 12 de outubro pela Paróquia Santo Antonio de Pádua, no Bairro Engordadouro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, “caput”, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade nò que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 999, de fls. 15/16 que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o Parecer.

**APROVADO**  
25/08/15

Sala das Comissões, 25.08.2015.

*Ante*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

*[Signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**

*[Signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*[Signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs



**REQUERIMENTO VERBAL**

*117.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/09/2015*

**PREFERÊNCIA**

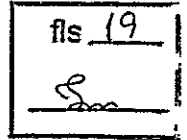
***PROJETO DE LEI 11.856/2015 – PROF. RAFAEL PURGATO***

*INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A "FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA" DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA, DO BAIRRO ENGORDADOURO (12 DE OUTUBRO).*

Autor: Prof. RAFAEL PURGATO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

**Sessão Plenária**

**117ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
15 de setembro de 2015 (terça-feira)**

**Painel de Votação****PL 11856/2015 - Projeto de Lei**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA" da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

**Resultado da Votação: Aprovado(a)**

**Quantidade de votos sim: 14**

**Quantidade de votos não: 0**

**Quantidade de abstenções: 0**

**Votação****Parlamentar****Votação (Sim / Não / Abstenção)**

ANTONIO DE PADUA PACHECO	Ausente
DIRLEI GONÇALVES	Ausente
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Ausente
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Ausente
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Na Presid.
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.441

PUBLICAÇÃO Rubrica  
18/09/15 *cm*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.856**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA" da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA", da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro, como parte dos festejos do Dia da Padroeira do Brasil, que ocorre anualmente em 12 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e quinze (15/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



PROJETO DE LEI Nº. 11.856

PROCESSO Nº. 73.441

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/09/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Antônio*

RECEBEDOR:

*Jonalee*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/10/15

*Willelmina*

Diretora Legislativa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 410/2015

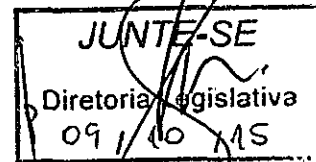
Processo n.º 26.657-3/2015

EXPEDIENTE

fls.	
proc.	22
	<i>aw</i>

Jundiaí, 02 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.498, objeto do Projeto de Lei n.º 11.856, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**" da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

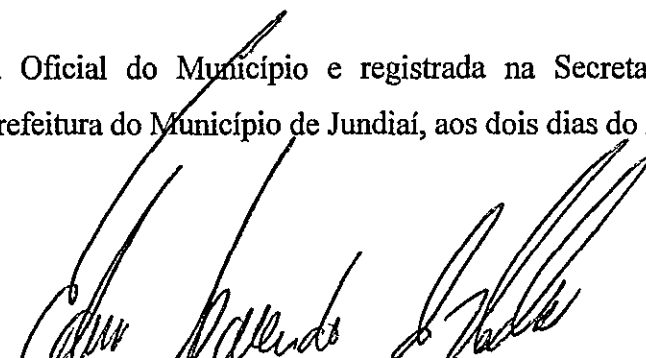
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**", da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro, como parte dos festejos do Dia da Padroeira do Brasil, que ocorre anualmente em 12 de outubro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/10/15	